Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º 142, de 31 de outubro de 2016

Reunião de Câmara Extraordinária – 31 de outubro de 2016

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião Extraordinária do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje segunda-feira dia 31 de outubro de 2016.

1. Grandes Opções do Plano e Orçamento da CMA para o ano de 2017

O Executivo Municipal aprovou as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da CMA para 2017, enviando-se em anexo um documento sumário e destacando-se dez notas principais que caraterizam as opções de gestão tomadas e que serão traves mestras da gestão da CMA em 2017:

1. Primeiro ano de execução do PAM com pagamento de dívidas velhas no valor de cerca de 50 milhões de euros;
2. Desenvolvimento de projetos e arranque das obras financiadas pelos Fundos Comunitários do Portugal 2020, com um valor total desse investimento de cerca de 22 milhões de euros, e prioridade para as áreas da Educação, da Saúde e da Qualificação Urbana;
3. Investimento de qualificação da rede viária de cerca de 4 milhões de euros;
4. Prioridade às políticas sociais de Educação, Ação Social e Habitação Social;
5. Crescimento no investimento em Cultura e Turismo, assentando aqui as ações de marketing territorial do Município;
6. Aposta no Desporto e no Empreendedorismo com o lançamento de novos Programas Municipais;

7. Início da contratualização com apoios financeiros às Associações sem fins lucrativos, e desenvolvimento da cooperação financeira no âmbito da delegação de competências com as Juntas de Freguesia;
8. Primeiro ano da operação da concessão municipal dos transportes públicos rodoviários e marítimos, elevando a qualidade da frota e da operação, com uma poupança de 1,2 milhões de euros por ano, e ativação do Centro Coordenador de Transportes junto à Estação da CP;
9. Orçamento de 142.977.575€, com GOP no valor de 48.779.440€ e despesas de funcionamento é de 27.250.074€. Os valores que respeitam às operações a realizar estritamente em 2017, assumem uma receita de 56.774.310€ e uma despesa de 53.275.180€.
10. Redução de 10% do valor do IMI pago pelos Contribuintes, sendo esse valor aumentado em mais 10 a 20% para os Contribuintes com filhos a cargo.

O processo segue agora para apreciação e votação da Assembleia Municipal.

2. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano 2017

O Executivo Municipal deliberou fixar a taxa de 0,45% para os prédios urbanos e de 0,8% para os prédios rústicos, o que representa uma redução da taxa de IMI de 0,05% e de 10% no valor absoluto que os Contribuintes vão pagar. Foi ainda deliberado aprovar a aplicação do denominado IMI Familiar para os 6.574 agregados familiares, o que corresponde aa uma redução adicional aos referidos 10%, em cerca de mais 10% a 20% consoante o número de filhos a cargo.

A CMA por ser um Município FAM pode optar entre uma taxa de IMI de 0,5% e de 0,45%. Reiterando a opção de ter uma taxa de 0,4%, que a Lei não permite, optamos pela mais baixa taxa possível, que para 2017 é de 0,45%.

O Executivo Municipal deliberou também aprovar a aplicação de uma majoração da taxa de IMI em 10% a aplicar aos prédios urbanos degradados, como instrumento de pressão para a reabilitação.

O dossier segue para apreciação e votação pela Assembleia Municipal.

3. Impostos Municipais para o ano 2017

O Executivo Municipal deliberou aprovar um conjunto de propostas respeitantes a tarifas, taxas e impostos (Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP; Derrama; Participação Variável do IRS, e atualização de taxas do RUMA e do RMTOR), para estarem em vigor em 2017, sendo que estas deliberações vão ser agora sujeitas à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

No que respeita à participação no IRS (que se mantém em 5%), à Derrama (que se mantém em 1,5%), à Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP, que se mantém em 0,25%), as deliberações tomadas vão manter em vigor em 2017, os valores utilizados em 2016.

No que respeita à atualização de taxas do RUMA (Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro) e do RMTOR (Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas) será feita a atualização de 0,52% correspondente à aplicação da variação média do índice de preços ao consumidor.

4. Alienação de terreno da CMA

O Executivo Municipal deliberou aprovar a alienação de uma parcela de terreno sua propriedade junto ao antigo Quartel na Rua Castro Matoso, após apresentação de proposta pela empresa Estialiving – Residência de Aveiro, SA que atualmente está a executar o investimento na construção de um Lar e Hospital de Cuidados Continuados, no sentido de adquirir a referida parcela de terreno para ampliação do investimento no âmbito da assistência social.

Como contrapartida pela alienação dessa parcela de terreno, a empresa Estialiving – Residência de Aveiro SA, executa o arranjo urbanístico (colocando um parque infantil e geriátrico no local) e o novo arruamento de ligação entre a Rua de São Sebastião e a Rua Castro Matoso, num investimento estimado em aproximadamente 149.000€.

O Município de Aveiro determinou ainda que qualquer investimento que venha a ser feito na parcela agora alienada apenas se poderá destinar a equipamento de utilização pública com uso associado à assistência social, estando também associado um ónus de inalienabilidade pelo prazo de 15 anos, tendo recebido o acordo da Empresa.

5. Concessão do Direito de Ocupação de Espaço Público para Instalação e Exploração de Publicidade

Considerando que a situação da exploração de publicidade comercial por empresas no Município de Aveiro se encontrava por regularizar, sendo o processo gerido desde 2010 com sucessivos despachos (e não através da realização de um procedimento concursal), e após um rigoroso e complexo trabalho de levantamento e caracterização de todo o mobiliário urbano existente no Município de Aveiro, o Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura de um concurso público internacional para Concessão do Direito de Ocupação de Espaço Público para Instalação e Exploração de Publicidade, por um período de 10 anos.

Após a concessão dos serviços públicos de transportes rodoviário de passageiros, urge criar condições de segurança e abrigos para os locais de paragem das linhas da rede, assim como a sua valorização e requalificação. No total existem atualmente 140 abrigos de passageiros e 255 suportes de publicidade "tipo mupi" (isolados e acoplados a abrigos de passageiros), estruturas que serão totalmente renovadas, com o aumento do número de abrigos.

O valor do contrato a celebrar contém, além do pagamento da contrapartida financeira anual à Câmara Municipal, no montante mínimo de 600.000€ (acrescidos de IVA), o investimento na aquisição e instalação do mobiliário urbano.

O processo segue para apreciação pela Assembleia Municipal.

6. XIII Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro

Considerando que a Bienal de Cerâmica Artística de Aveiro constitui uma das mais relevantes manifestações culturais em Portugal e a nível internacional no âmbito da produção de cerâmica artística, contribuindo para a afirmação do Município de Aveiro, o Executivo Municipal deliberou aprovar o Regulamento do concurso internacional da XIII Bienal Internacional de Aveiro 2017 (cuja exposição vai decorrer de 28 de outubro a 04 de dezembro de 2017), prevendo a atribuição de três prémios monetários no valor de 6.000€, 4.000€ e 2.500€, primeiro, segundo e terceiro prémio respetivamente.

7. Celebração de Contrato de Comodato com a Coletividade Popular de Cacia

O Executivo Municipal deliberou aprovar o Contrato de Comodato a estabelecer com a Coletividade Popular de Cacia (CPC), por um período de 10 anos, com o objetivo de regularizar uma ocupação irregular de um prédio da Câmara Municipal de Aveiro, num processo

devidamente acordado entre a CMA e a CPC, visando a legalização plena do edifício, e perspetivando a sua entrega pela CMA à CPC em regime de comodato.

8. <u>Requalificação do Bairro da Gulbenkian e Rua José Falcão – prorrogação do prazo</u>

O Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho de autorização da prorrogação de prazo da empreitada de requalificação do Bairro da Gulbenkian e da Rua José Falcão (em Esgueira) até ao próximo dia 02 de novembro de 2016, justificada pelo atraso inicial dos trabalhos aquando da renovação da rede de abastecimento de água efetuada pela empresa Águas da Região de Aveiro (AdRA).

Neste momento falta ainda executar as pinturas de sinalização horizontal e pequenos acabamentos.

9. <u>Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro (RUMA) – início de procedimento de revisão</u>

O Executivo Municipal deliberou aprovar o início do procedimento de revisão do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro, tendo como principal objetivo proceder à alteração da redação do Artigo 30.º Redução e Isenção de Taxas, permitindo que a Câmara Municipal de Aveiro conceda isenção total das taxas de ocupação de licenciamento associadas às operações de urbanísticas promovidas por IPSS ou outras associações sem fins lucrativos de âmbito social, assim como de unidades industriais com caraterísticas marcadamente excecionais.

O processo segue agora para publicação em Diário da República e para o devido período de audição pública.

10. <u>Protocolo celebrado entre ANMP e a EDP | alteração ao anexo do contrato de concessão</u>

No seguimento da celebração de Protocolo entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a EDP, tendo em vista a alteração ao Anexo I do contrato de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão (iluminação pública), e considerando que o

referido Protocolo só produz efeitos após deliberação pelos órgãos municipais competentes, o Executivo Municipal deliberou aprovar a alteração do referido Anexo I, submetendo o dossier para apreciação pela Assembleia Municipal de Aveiro.

Através da referida alteração, ficam estabelecidas as condições de revisão dos equipamentos de iluminação pública, passando o LED a ser o material tipo corrente a aplicar pela EDP.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Guilherme Teixeira Carlos
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro